



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 004/2026/SCP

Processo nº SEI-2026-03000116, a Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para representar os ensaiadores, dançarinos e atores que atuarão na Festa do Divino Espírito Santo/2026, que acontecerá no Cais Santa Luzia, Centro, Angra dos Reis, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026.

2º – FAVORECIDO: J. C. DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 27.130.370/0001-08.

3º – VALOR: R\$ 64.980,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, mediante apresentação do documento fiscal na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais, através de crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: A prestação de serviços acontecerá nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026 no Cais Santa Luzia, Centro Angra dos Reis, a partir das 18hs.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-01029391, e Relatório Pós Aviso de Dispensa, DOC-SEI-01054350.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Ficha nº 20260308 e Dotação Orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-03000116, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa J. C. DE ANGRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 17 de março de 2026.

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 17/03/2026, às 17:12, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01103556** e o código CRC **76FE9B2F**.